



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 329/2002.

**EMENTA:** Oficializa realização do Projeto de Curso de Extensão intitulado: “BIOLOGIA MOLECULAR DE PLANTAS: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES”, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 55/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008628/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Curso de Extensão intitulado: “BIOLOGIA MOLECULAR DE PLANTAS: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES”, ocorrido no período compreendido entre 08 a 12 de outubro de 2001, sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA MENEZES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como ministrante o Dr. GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, o qual teve como objetivos principais: a) Fornecer uma base teórica sobre a composição, estrutura e função dos ácidos nucléicos; b) Discutir os mecanismos básicos envolvidos na transmissão da informação genética; c) Discutir as principais técnicas utilizadas na engenharia genética de plantas, inclusive com demonstrações experimentais (aulas práticas); d) Debater os aspectos positivos e negativos a respeito dos organismos geneticamente modificados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008628/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar o relatório de conclusão do Projeto de Curso de Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, bem como autorizar a Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, a conceder aos participantes, ministrante e coordenadora, a seguir relacionados, os respectivos certificados a que fazem jús:

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(Continuação da Resolução Nº 329/2002 do CEPE)

01. ANA CECÍLIA CASTRO
02. ANA ROSA PEIXOTO NASCIMENTO
03. ARLINDA PEREIRA ELOY
04. DANIEL TARÃO
05. DOMINGOS EDUARDO GUIMARÃES TAVARES DE ANDRADE
06. FLÁVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS
07. FRANCISCO BRAGA DA PAZ JÚNIOR
08. GUSTAVO RUBENS DE CASTRO TORRES
09. IALE FERREIRA DE MORAES
10. IDJANE SANTANA DE OLIVEIRA
11. IRAÍLDES PEREIRA ASSUNÇÃO
12. KÉRCYA MARIA SIMÕES DE SIQUEIRA
13. LUIZ AUGUSTO MARTINS PERUCH
14. LUIZ CARLOS CORDEIRO DE ALMEIDA
15. MARIA ALDETE JUSTINIANO DA FONSECA FERREIRA
16. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES BARBOSA
17. MARIA LUCIENE DA SILVA
18. MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA LIMA
19. MIGUEL ALVES JÚNIOR
20. TEREZA CRISTINA DE ASSIS
21. TACIANA DE AMORIM SILVA
22. UBIRACY LOPES FERREIRA
23. GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA (Ministrante)
24. MARIA MENEZES (Coordenadora).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.